

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio do
2 aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 47ª Reunião Ordinária do
3 Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB; com transmissão
4 ao vivo via YouTube, conforme a Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº
5 19/2020/SMDU.G; **PAUTA DA REUNIÃO** - 1. Comunicações gerais; 2. Deliberação
6 sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor; A Presidente, Sra. Elisabete França,
7 iniciou a reunião às 14h25, seguida das comunicações gerais: ciência da alteração do
8 Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr.
9 Wanderley de Abreu Soares Junior, conforme o Título de Nomeação nº 739 de 15 de
10 julho de 2025 (D.O.C. 16/07/2025, p. 245); ciência do adiamento da reunião, conforme
11 publicado no D.O.C. 17/07/2025, p. 70; Em relação ao segundo item de pauta, foram
12 apresentadas as origens dos recursos adicionais, e na sequência, as propostas de
13 alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e de aprovação do Plano Anual de
14 Recursos Remanescentes 2023, de forma individual por Secretaria, conforme segue;
15 com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho
16 Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, informou que o motivo
17 que originou o pedido da presente reunião foi uma análise interna realizada em conjunto
18 com o Governo e com a Secretaria da Fazenda; em seguida, destacou que essa análise
19 teve como objeto a arrecadação prevista para o exercício de 2025, sendo constatado
20 que, no primeiro semestre, houve arrecadação superior à inicialmente estimada;
21 esclareceu que a previsão de arrecadação com outorga era de R\$ 586.000.000,00;
22 entretanto, já foi arrecadado o montante de R\$ 900.000.000,00; resultando em
23 diferença positiva de R\$ 314.486.832,19 entre o valor previsto e o efetivamente
24 arrecadado; com a palavra, a Sra. Elisabete França, Presidente, esclareceu que considera
25 de extrema importância registrar que o aumento da arrecadação decorre de trabalho
26 intenso realizado pela Administração, a pedido do Sr. Prefeito; em seguida, destacou
27 que vem sendo promovida significativa agilização das aprovações, sobretudo nos
28 projetos que envolvem outorga; em sequência, consignou que o resultado também está
29 relacionado às alterações promovidas no ano anterior na legislação de Parcelamento,
30 Uso e Ocupação do Solo e no Plano Diretor; ressaltou, assim, que está sendo



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

31 desenvolvido amplo esforço para conferir maior celeridade aos processos; o que
32 culminou em excelente resultado em termos de arrecadação de outorga onerosa; com a
33 palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do
34 Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, informou que a diferença de
35 arrecadação anteriormente apresentada é a justificativa para as solicitações formuladas
36 pelas Secretarias; em seguida, esclareceu que serão apresentados os valores
37 distribuídos, sendo essa diferença a responsável por viabilizar o aumento do Plano
38 Anual de Aplicação do FUNDURB para o exercício de 2025, considerando, por ora,
39 análise restrita ao primeiro semestre; em sequência, informou que houve o recente
40 fechamento dos restos a pagar de 2025, razão pela qual trouxe o valor final apurado;
41 consignou que foram inscritos R\$ 438.000.000,00, pagos R\$ 233.000.000,00 e
42 cancelados R\$ 196.000.000,00; destacou que, do montante cancelado, na reunião
43 anterior já foi aprovada a destinação de R\$ 40.568.000,00 para a SIURB e para a
44 Secretaria do Verde; restando, assim, R\$ 156.000.000,00 provenientes do
45 cancelamento de restos; esclareceu, contudo, que, em razão das reservas de recursos
46 que devem permanecer vinculadas à Habitação de Interesse Social – HIS e à
47 Mobilidade, foi necessária a finalização dos restos para realização de pré-análise quanto
48 ao cumprimento dessas destinações legais; por esse motivo, aguardou-se a consolidação
49 da execução dos restos; informou, então, que, conforme demonstrado em tabela
50 apresentada, deveria ter sido destinado o montante de R\$ 295.000.000,00 para
51 Mobilidade e R\$ 393.000.000,00 para Habitação; todavia, foram pagos R\$
52 329.000.000,00 para Mobilidade em 2024 e R\$ 503.000.000,00 para Habitação em
53 2024; razão pela qual não há necessidade de reserva adicional referente ao exercício de
54 2024 para nenhuma das duas vinculações, uma vez que houve pagamento superior ao
55 mínimo legal; salientou, ainda, que, considerando o exercício de 2025, não há mais
56 necessidade de manutenção de determinados recursos vinculados, tornando livres os
57 valores de R\$ 46.000.000,00 de Mobilidade 2022 e R\$ 6.000.000,00 de Habitação
58 2022 ainda pendentes; na sequência, informou que foi realizada avaliação quanto aos
59 valores de Mobilidade 2023 e Habitação 2023, sendo necessário reservar R\$
60 171.000.000,00 para Mobilidade e R\$ 626.000,00 para Habitação; destacou que, com
61 base na pré-análise da execução dos restos anteriormente apresentada, foi possível
62 realizar conferência preliminar dos valores; registrou, por fim, que permanece a



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

63 diferença entre os R\$ 196.000.000,00 cancelados e os R\$ 40.568.000,00 já aprovados
64 na reunião passada, destinados à SIURB e à Secretaria do Verde; com a palavra, a Sra.
65 Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de
66 Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, informou que, no slide seguinte, seria
67 apresentada a proposta de distribuição dos valores, condicionada à aprovação das
68 destinações pelos Conselheiros; em seguida, esclareceu que, quanto à origem dos
69 recursos de Mobilidade 2023, a proposta contempla R\$ 75.000.000,00 para a SMT, a
70 serem aprovados como plano remanescente de 2023; R\$ 62.200.000,00 para a SIURB,
71 igualmente como remanescente de 2023; e R\$ 18.800.000,00 para a SMUL, também
72 como remanescente de 2023; consignou que tais destinações visam ao cumprimento da
73 obrigação legal de manutenção de recursos reservados para Mobilidade no presente
74 exercício; em sequência, registrou que, em relação ao aumento da arrecadação, no
75 montante de R\$ 300.000.000,00, os valores foram organizados de modo a assegurar os
76 vínculos legais necessários; sendo R\$ 50.000.000,00 para a SMSUB como recurso livre,
77 a integrar o Plano de 2025; R\$ 120.000.000,00 para a SEHAB, integralmente
78 vinculados, correspondentes a 40% do montante de R\$ 300.000.000,00, destinados à
79 Habitação 2025; R\$ 90.000.000,00 para a SIURB vinculados à Mobilidade 2025; e R\$
80 50.000.000,00 para a SIURB como recurso livre em 2025; totalizando os R\$
81 300.000.000,00 decorrentes do aumento da arrecadação; em seguida, informou que as
82 Secretarias passariam à apresentação de suas propostas de aumento e eventual
83 remanejamento; apresentou, então, tabela-resumo, esclarecendo que a SMSUB possui
84 R\$ 150.000.000,00 já aprovados, com proposta de acréscimo de R\$ 50.000.000,00 em
85 2025, totalizando R\$ 200.000.000,00; quanto à SEHAB, informou que o valor aprovado
86 é de R\$ 542.000.000,00, com acréscimo proposto de R\$ 120.000.000,00, totalizando
87 R\$ 662.000.000,00; em relação à SMT, registrou que possui R\$ 120.000.000,00
88 aprovados em 2025 e que a proposta contempla acréscimo de R\$ 75.000.000,00 como
89 plano remanescente de 2023, totalizando R\$ 195.000.000,00 para execução no
90 exercício; no tocante à SIURB, consignou que há R\$ 200.000.000,00 aprovados para
91 2025, com proposta de aumento de R\$ 130.000.000,00 em 2025 e R\$ 62.200.000,00
92 como remanescente, perfazendo R\$ 392.000.000,00 para execução em 2025; informou,
93 ainda, que a Secretaria de Cultura apresentou pedido de remanejamento interno com
94 inclusão de objetos, a ser detalhado oportunamente; e que a SMUL possui R\$



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

95 60.000.000,00 aprovados para 2025, com remanescente adicional de R\$ 18.800.000,00
96 de 2023, totalizando R\$ 78.800.000,00; ao final, passou a palavra à SMSUB para
97 apresentação da proposta de alteração do Plano; PROCESSO: 6012.2024/0021577-3;
98 INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras; ASSUNTO: Alteração do Plano
99 Anual de Aplicação 2025; com a palavra, a Sra. Mariana, representante da SMSUB,
100 cumprimentou a todos e informou que iria compartilhar a apresentação; em seguida,
101 confirmou que o conteúdo já estava visível e iniciou a exposição da proposta de
102 alteração do Plano da SMSUB; esclareceu que, conforme mencionado anteriormente
103 pela Sra. Talita, houve destinação adicional de R\$ 50.000.000,00, sendo que o valor
104 inicialmente aprovado de R\$ 150.000.272,61 passou para R\$ 200.000.272,61; na
105 sequência, apresentou tabela geral por atividade, informando que houve alteração na
106 maioria dos objetos; consignou que, para passeios públicos, o valor inicial de R\$
107 40.000.000,00 foi acrescido para R\$ 80.000.272,61, destinando-se à Mobilidade;
108 quanto à pavimentação, que inicialmente contava com pouco mais de R\$
109 80.000.000,00, foi realizada redistribuição, sendo R\$ 10.000.000,00 destinados à
110 Mobilidade e R\$ 30.000.000,00 como recurso livre para bairros periféricos, de modo a
111 cumprir o mínimo obrigatório de 50%; informou que, para melhorias de bairro, o valor
112 inicial de R\$ 20.000.000,00 passou para R\$ 32.000.000,00; para execução de
113 drenagem, houve aumento de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 43.000.000,00; e que os
114 valores destinados à preventiva e emergencial permaneceram inalterados; em
115 sequência, detalhou a tabela geral por objeto, registrando que, em reforma e
116 acessibilidade em passeios públicos, está sendo solicitado o montante de R\$
117 80.000.272,61 para o Plano Emergencial de Calçadas, nos termos do Decreto nº
118 59.671; esclareceu que foram apresentados croquis e legendas demonstrando as
119 calçadas não pertencentes ao PEC, sendo que a execução abrangerá aquelas inseridas
120 no Plano Emergencial; apresentou exemplos ilustrativos de intervenções anteriores,
121 com registros do antes e depois das requalificações; no tocante à pavimentação e
122 recapeamento de vias, reiterou a obrigatoriedade de destinação de metade do valor
123 para bairros periféricos, razão pela qual a divisão foi fixada em R\$ 10.000.000,00 para
124 Mobilidade e R\$ 30.000.000,00 para bairros periféricos; por fim, apresentou
125 justificativas técnicas e exemplos de intervenções anteriores, demonstrando os
126 resultados obtidos nas obras de pavimentação; com a palavra, a Sra. Mariana,



127 representante da SMSUB, prosseguiu informando que, em obras de melhorias de bairro,
128 está sendo solicitado o valor de R\$ 24.000.300,00 para implantação de Bosques
129 Urbanos, conforme previsto em Decreto e em consonância com o Plano de Metas; em
130 seguida, esclareceu que foi apresentado mapa por Subprefeitura indicando os bosques
131 atualmente em licitação, exemplificando que, na Casa Verde, constam o Bosque
132 Antigaçu e o Bosque Sul; consignou que foram discriminados os locais de intervenção,
133 com identificação do nome do bosque, Subprefeitura responsável e respectivo
134 endereço, conforme solicitado em reunião anterior; em sequência, informou que, ainda
135 no âmbito de melhorias de bairro, está sendo solicitado o valor de R\$ 2.000.000,00 para
136 o exercício de 2025, destinado à primeira etapa de implantação do Espaço Motoboy;
137 esclareceu que se trata de área a ser revitalizada, com previsão também de implantação
138 de bosque no entorno, atendendo demanda crescente dos profissionais que atuam
139 como motoboys, carecendo de estrutura de apoio; registrou que o equipamento será
140 implantado na Subprefeitura da Sé, na região da Consolação; na continuidade,
141 apresentou solicitação de recursos para implantação de Praça da Primeira Infância,
142 localizada na Praça Simone dos Santos Ratis, na Capela do Socorro; destacou que já há
143 exemplos de projetos semelhantes implantados na Cidade, com equipamentos lúdicos,
144 sendo esta mais uma unidade a ser executada; com a palavra, a Sra. Mariana,
145 representante da SMSUB, prosseguiu informando que, no âmbito de drenagem
146 preventiva, está sendo solicitado o valor de R\$ 20.003.066,52 para implantação de
147 Jardins de Chuva, espaços verdes destinados à captação e absorção de águas pluviais,
148 igualmente previstos no Plano de Metas; em seguida, esclareceu que se trata de
149 intervenções distribuídas em 100 endereços, contemplando diversas Subprefeituras,
150 cujas tabelas detalhadas constam nos slides subsequentes, com indicação da
151 Subprefeitura, Distrito e local de intervenção; em sequência, informou que, ainda em
152 drenagem preventiva, está sendo solicitado o valor de R\$ 1.000.800,00 para obras de
153 drenagem na Rua Barão de Taqui, na Subprefeitura da Mooca, apresentando exemplo
154 do projeto; na continuidade, apresentou a drenagem – Fase 1 – da Avenida Paulo
155 Guilger, localizada na Capela do Socorro, com solicitação de R\$ 10.500.000,00; em
156 seguida, informou a contratação de projeto de drenagem da bacia no entorno da Rua
157 Hanneman, na região da Rua Tiers, no Canindé/Mooca, no valor de R\$ 5.000.000,00;
158 apresentou, ainda, solicitação para elaboração de projeto executivo e execução de obras



159 civis para canalização de córrego na Rua Aparecido de Andrade Silva, na Casa Verde, no
160 valor de R\$ 3.000.820,96; na sequência, informou a solicitação de R\$ 5.000.000,00 para
161 elaboração de projeto executivo e execução de contenção de margem de córrego na
162 Avenida Ogum, na Capela do Socorro; por fim, apresentou a obra de revitalização do
163 Córrego Caguaçu, em São Mateus, com valor solicitado de R\$ 14.000.572,36; encerrou
164 sua exposição colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos; com a palavra,
165 o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do CMPU 2, cumprimentou a todos e
166 todas e apresentou questionamentos; em seguida, como questão de ordem, indagou
167 acerca da regulamentação referente aos bairros periféricos, informando que o tema vem
168 sendo tratado há aproximadamente seis ou sete meses, inclusive com manifestação da
169 Sra. Presidente, restando pendente a regulamentação; destacou que tal medida é
170 necessária para complementar a revisão do Plano Diretor, nos termos da Lei nº
171 16.050/2014, que estabelece a aplicação obrigatória de recursos destinados aos bairros
172 periféricos; em sequência, questionou quais critérios foram adotados para definição das
173 intervenções em pavimentação e recapeamento, considerando a existência de
174 corredores e vias de grande circulação, especialmente aquelas destinadas ao transporte
175 coletivo, que demandam prioridade; por fim, suscitou a necessidade de priorização das
176 metas, tendo em vista o acréscimo na arrecadação, registrando que houve grave
177 problema em 2024 quanto ao não cumprimento de metas; ponderou que, por se tratar
178 de instrumento de gestão democrática, com participação da população, as metas
179 deveriam ser priorizadas na destinação dos recursos adicionais; solicitando, assim, os
180 devidos esclarecimentos; com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular
181 do CMPU 2, dando continuidade à sua manifestação, registrou questionamentos
182 adicionais acerca de demandas de pavimentação e drenagem; em seguida, mencionou a
183 existência de solicitações relativas à Avenida Coronel Santa, com ligação à Avenida
184 Fagundes, na Zona Norte, apontando, além da necessidade de recapeamento, graves
185 problemas de drenagem em diversos pontos, especialmente nas imediações da Maria
186 Amália e Tremembé; destacou, ainda, problemas de calçamento considerados
187 gravíssimos; em sequência, relatou situação semelhante na Zona Sul, especificamente na
188 região de Parelheiros, na Avenida Professor Hermógenes, onde há deficiência de
189 calçamento, ausência de sinalização e sérios problemas de drenagem, sobretudo entre
190 os números 3.300 e 3.600, mencionando a existência de mina d'água que agrava a



191 situação; por fim, solicitou que a representante da SMSUB discorresse de forma mais
192 detalhada acerca dos critérios adotados e da possibilidade de destinação de maior
193 volume de recursos para atendimento dessas demandas prioritárias; com a palavra, a
194 Sra. Mariana, representante da SMSUB, esclareceu que procuraria responder aos
195 questionamentos apresentados, solicitando que, caso algum ponto não fosse
196 contemplado, o Conselheiro pudesse complementar; em seguida, iniciou pelo Plano de
197 Metas, informando que, no âmbito da SMSUB, a Meta 3 prevê a implantação de 50
198 Bosques Urbanos e 1.000 Jardins de Chuva; destacou que os dois objetos foram
199 incluídos na apresentação e que os recursos solicitados contemplam a primeira fase dos
200 Bosques Urbanos, cujo processo encontra-se em licitação, bem como a implantação dos
201 Jardins de Chuva, com cerca de 100 endereços já indicados, visando ao cumprimento
202 das metas estabelecidas; em sequência, mencionou que a pavimentação também integra
203 o Plano de Metas, tendo sido distribuída entre Mobilidade e bairros periféricos;
204 registrou, ainda, que há metas relacionadas a vias de terra e a diversas intervenções de
205 drenagem; salientou que o cumprimento das metas não ocorre exclusivamente com
206 recursos do FUNDURB, mas também por meio de outras fontes orçamentárias;
207 consignou que, no âmbito do Fundo, foram priorizadas intervenções de drenagem,
208 como os Jardins de Chuva, e os Bosques Urbanos, para atendimento à Meta 3; ao final,
209 indicou que passaria a responder ao questionamento relativo à pavimentação de
210 corredores; com a palavra, o Sr. Fernando, representante da SMSUB, cumprimentou a
211 todos e esclareceu que, no que se refere ao recapeamento e à pavimentação, parte das
212 demandas relativas a corredores é atendida por outra Pasta, notadamente a Secretaria
213 de Transportes; em seguida, informou que, no âmbito da SMSUB, foram consideradas
214 solicitações recebidas quanto à pavimentação de vias, inclusive em áreas de preservação
215 ambiental, citando como exemplo a Avenida Paulo Guilger, onde há demanda
216 significativa da população local; destacou que o trabalho vem sendo desenvolvido em
217 conjunto com a Secretaria do Verde e com o Conselho da APA, de modo a atender à
218 necessidade da população sem prejuízo às questões ambientais; consignou que a
219 pavimentação dessas vias também integra o cumprimento do Plano de Metas; em
220 sequência, esclareceu que, quanto aos corredores e ao recapeamento de vias, a SMSUB
221 possui programa específico de recapeamento custeado com recursos de outra dotação
222 orçamentária, não vinculada ao FUNDURB; ressaltou que, diante da elevada demanda



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

223 por intervenções de melhoria na Cidade, foi realizada divisão de atribuições e fontes de
224 recursos, utilizando-se o FUNDURB para determinadas intervenções e outras dotações
225 para o recapeamento; por fim, registrou que a pavimentação de vias urbanas segue
226 critérios técnicos e demandas consolidadas pelas Subprefeituras, observadas as
227 prioridades estabelecidas; com a palavra, o Sr. Fernando, representante da SMSUB,
228 prosseguiu esclarecendo que, no tocante às calçadas e à pavimentação de vias, as
229 demandas têm origem nas Subprefeituras, por meio de solicitações apresentadas pela
230 população aos Subprefeitos; em seguida, informou que tais demandas são
231 encaminhadas à Secretaria, onde passam por análise técnica, a partir da qual são
232 definidas as intervenções necessárias; destacou que parte das intervenções é atendida
233 com recursos do FUNDURB, conforme apresentado, enquanto outras são executadas
234 com recursos oriundos de diferentes dotações orçamentárias; consignou, assim, que
235 determinadas vias que apresentam necessidade de intervenção podem já estar
236 contempladas ou em fase de contratação por meio de outras fontes de recursos; ao
237 final, colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais; com a palavra,
238 a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de
239 Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, informou que a Sra. Secretária lhe encaminhava
240 questionamento no momento; em seguida, solicitou à equipe da SMSUB que
241 esclarecesse de forma objetiva como é realizada a aplicação dos recursos destinados aos
242 bairros periféricos, especialmente quanto ao critério de divisão mencionado pelo
243 Conselheiro José André; em sequência, registrou que o esclarecimento se faz necessário
244 para consignar em ata a metodologia adotada para cumprimento do percentual
245 obrigatório; com a palavra, a Sra. Mariana, representante da SMSUB, esclareceu que há
246 obrigatoriedade de destinação mínima de 50% dos recursos de pavimentação para
247 bairros periféricos; em seguida, informou que, considerando o montante total de R\$
248 40.000.000,00 destinado à pavimentação, foram alocados R\$ 10.000.000,00 para
249 Mobilidade e R\$ 30.000.000,00 para bairros periféricos, assegurando o cumprimento do
250 percentual; em sequência, destacou que a Secretaria dispõe de lista de vias que
251 necessitam de pavimentação, sendo priorizadas aquelas inseridas nas macroáreas de
252 bairros periféricos; consignou que tais intervenções constam de processo já em fase de
253 licitação; esclareceu, ainda, que é utilizado o mapa do GeoSampa como referência para
254 identificação das macroáreas de bairros periféricos, direcionando preferencialmente a



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

255 aplicação dos recursos do FUNDURB para essas regiões; ao final, colocou-se à
256 disposição para complementar a explicação, caso necessário; com a palavra, a Sra. Talita
257 V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de
258 Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, registrou que entende ter sido prestado o
259 esclarecimento; em seguida, dirigindo-se ao Conselheiro José André, informou que
260 houve tentativa de elaboração de regulamentação específica no âmbito do FUNDURB
261 acerca da destinação para bairros periféricos; contudo, verificou-se que tal
262 regulamentação não competia ao Fundo, razão pela qual a proposta inicialmente
263 formulada foi posteriormente retirada por não se mostrar adequada; consignou que,
264 embora a revisão do Plano Diretor tenha previsto a destinação para bairros periféricos,
265 não há regulamentação específica no âmbito do FUNDURB disciplinando a matéria;
266 esclareceu, ainda, que, diante dessa ausência normativa, a SMSUB vem adotando como
267 critério a utilização das macroáreas de bairros periféricos, conforme delimitação
268 constante dos instrumentos urbanísticos vigentes, para orientar a divisão e aplicação
269 dos recursos; reiterando, por fim, que não há regulamentação específica do FUNDURB
270 sobre bairros periféricos; com a palavra, a Sra. Mariana, representante da SMSUB,
271 esclareceu que o critério adotado para definição dos bairros periféricos baseia-se na Lei
272 nº 16.050/2014; em seguida, informou que a verificação é realizada por meio do
273 GeoSampa, onde são consultadas as macroáreas estabelecidas na referida legislação;
274 consignou que são consideradas, especificamente, a Macroárea de Redução da
275 Vulnerabilidade Urbana, identificada na cor amarela, e a Macroárea de Redução da
276 Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental; esclareceu que, a partir da abertura
277 dessas camadas no sistema, é verificado se a via objeto da intervenção está inserida em
278 uma dessas macroáreas; sendo esse o procedimento adotado para confirmar se a rua se
279 enquadra como área apta ao atendimento no âmbito da destinação obrigatória para
280 bairros periféricos; com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do
281 CPMU 2, manifestou que, diante da inexistência de regulamentação específica acerca da
282 destinação para bairros periféricos, questiona se há proposta em estudo pela Casa Civil
283 para elaboração de decreto ou norma complementar; em seguida, ponderou que os
284 critérios atualmente adotados, ainda que respeitados os posicionamentos apresentados,
285 mostram-se excessivamente restritos às macroáreas previstas, não atendendo de forma
286 objetiva às necessidades práticas; consignou que entende ser necessária a realização de



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

287 estudos para regulamentação no âmbito do Plano Diretor Estratégico, a fim de
288 estabelecer critérios mais claros e abrangentes; solicitando, assim, esclarecimentos
289 quanto à existência ou não de estudos ou iniciativas voltadas à elaboração de decreto
290 regulamentador; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva
291 do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, informou que
292 será verificada a existência de estudos ou iniciativas para elaboração de decreto ou
293 outra forma de regulamentação acerca da destinação para bairros periféricos; em
294 seguida, consignou que, caso ainda não haja encaminhamento, a demanda poderá ser
295 levada para análise; ressaltou, contudo, que eventual regulamentação não compete ao
296 FUNDURB nem ao Conselho Gestor, não sendo matéria de atribuição direta do Fundo;
297 com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do C MPU 2, registrou
298 que compreende que a matéria não compete diretamente ao FUNDURB; contudo,
299 ponderou que não se pode atuar de forma discricionária diante da ausência de
300 regulamentação específica; em seguida, destacou que já transcorreram
301 aproximadamente dois anos desde a revisão do Plano Diretor Estratégico, entendendo
302 tratar-se de prazo razoável para que a regulamentação estivesse consolidada; consignou
303 que a iniciativa depende do Poder Executivo, a partir de estudos técnicos; manifestou,
304 ainda, preocupação quanto à segurança jurídica, ressaltando que a definição clara de
305 critérios é necessária para evitar questionamentos futuros, inclusive perante o Tribunal
306 de Contas do Município; registrando, por fim, sua perplexidade diante da ausência de
307 regulamentação formal até o presente momento; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari
308 Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento
309 Urbano – FUNDURB, registrou que a manifestação do Conselheiro foi anotada e que
310 será realizada verificação quanto à eventual regulamentação; em seguida, indagou se
311 haveria mais alguma dúvida, não havendo, propôs o encaminhamento para deliberação;
312 na sequência, colocou em deliberação a Minuta de Resolução SMUL/ATEC/FUNDURB,
313 considerando a Lei Municipal nº 16.050, considerando o Decreto Municipal nº 57.547,
314 considerando a planilha descritiva e a apresentação da Secretaria constante no DOC nº
315 129199105 e nº 129199115, encaminhadas no Processo SEI nº 6012.2024/0021577-
316 3; consignou que o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião
317 Extraordinária, realizada em 22 de 2025, resolve; Artigo 1º aprovar a alteração do Plano
318 Anual de Aplicação para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras,



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

319 elevando seu limite de R\$ 150.272.610,00 para R\$ 200.272.610,00, conforme consta
320 no Anexo I; Artigo 2º ficam revogadas as disposições em contrário; em sequência,
321 procedeu-se à votação da matéria constante no item “2. PA SMSUB”, registrando-se o
322 seguinte resultado: pela SMUL, Sra. Elisabete França, voto favorável; pela SMSUB, Sra.
323 Cintia Grecov Peres, voto favorável; pela SF, Sr. Fabiano Martins de Oliveira, voto
324 favorável; pela SGM, Sra. Tarsila Amaral Fabre Godinho, voto favorável; pelo Gabinete
325 do Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, voto favorável; e pelo CMPU 2, Sr. José André
326 de Araujo, voto contrário; Após relatoria e debates, o plenário deliberou
327 favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução. Houve a solicitação
328 de registro da declaração de voto no extrato e na ata da reunião realizada pelo
329 Representante titular do CMPU 2, Sr. José André de Araújo, conforme segue: “Tendo
330 em vista a falta de explicação em relação aos critérios adotados de aplicação de
331 recursos na pavimentação e recapeamento, sendo que temos na capital a participação
332 dos conselhos participativos, e também a questão do conjunto de metas, voto de forma
333 contrária. Outro ponto também que merece o destaque é o critério discricionário na
334 aplicação destes recursos em áreas periféricas, sendo que, após quase dois anos da
335 revisão do Plano Diretor, ainda não temos uma regulamentação para especificar o que
336 seriam os bairros periféricos. Desta forma, peço que conste o voto contrário tanto na
337 ata quanto no extrato da ata”; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca,
338 Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano -
339 FUNDURB, concedeu a palavra à Secretaria para exposição da proposta de alteração do
340 Plano Anual de Aplicação; PROCESSO: 6014.2024/0004173-3; INTERESSADO:
341 Secretaria Municipal de Habitação; ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de Aplicação
342 2025; com a palavra, o Sr. Caio, representante da SEHAB, cumprimentou a todos e
343 iniciou a apresentação das alterações do Plano de Investimento do FUNDURB
344 referentes à Secretaria; em seguida, informou que seria apresentado quadro geral
345 contendo as alterações e remanejamentos propostos, destacando supressões em
346 algumas áreas e acréscimos em outras; na sequência, esclareceu que, quanto ao
347 empreendimento WPA, houve retirada de R\$ 7.000.000,00, mantendo-se R\$
348 4.000.000,00, tendo em vista que ainda se aguarda o licenciamento e a finalização dos
349 projetos, permanecendo o valor residual para viabilizar futura licitação ao longo do
350 exercício; informou, ainda, a redução no empreendimento Sabesp 1, no valor de R\$



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

351 2.000.200,00, considerando o atual ritmo de execução da obra; consignou a supressão
352 do Coliseu Box, por não haver mais necessidade do valor anteriormente previsto; bem
353 como a redução no empreendimento Edu Chaves, que ainda passará por processo
354 licitatório; em sequência, registrou a inclusão de R\$ 5.000.538,00 no empreendimento
355 Major Paladino, destacando que já possui mais de 51% do valor anteriormente
356 destinado, no montante de R\$ 64.000.000,00, empenhado; informou, igualmente, a
357 inclusão de R\$ 5.000.000,00 no Vila Andrade I, considerando o ritmo satisfatório da
358 obra; prosseguindo, registrou que, nos slides subsequentes, não houve alterações;
359 adentrando ao Programa Mananciais, destacou que houve alterações significativas em
360 razão de remanejamentos e da inclusão de R\$ 120.000.000,00, que seriam detalhados
361 individualmente; apresentou, então, a nova proposta de distribuição por lotes, sendo:
362 Lote 1 com R\$ 14.000.000,00; Lote 2 com R\$ 25.000.000,00; Lote 3 com R\$
363 50.000.000,00; Lote 4 com R\$ 44.000.000,00; Lote 5 com R\$ 68.000.000,00; Lote 6
364 com R\$ 67.000.000,00; Lote 7 com R\$ 74.000.000,00; e Lote 8 com R\$ 48.000.000,00;
365 consignando que o detalhamento seria apresentado na sequência; com a palavra, o Sr.
366 Caio, representante da SEHAB, prosseguiu esclarecendo que, no Programa Mananciais,
367 além dos remanejamentos internos que não alteram o valor global, está sendo realizada
368 a inclusão de R\$ 120.000.000,00, integralmente destinados à Secretaria Executiva do
369 Programa Mananciais; em seguida, passou a detalhar as solicitações por lote; quanto ao
370 Lote 1, referente ao empreendimento Boulevard da Paz – provisão habitacional,
371 informou que está sendo solicitada inclusão de R\$ 6.000.000,00 para continuidade e
372 finalização das obras; em sequência, no Lote 2, destacou as áreas contempladas, com
373 ênfase na provisão Vila Nordestina, sendo solicitada inclusão de R\$ 3.000.000,00; no
374 Lote 3, localizado na região do Jardim Ângela, informou a solicitação de acréscimo de R\$
375 17.000.000,00, incluindo as provisões do Vila do Sol; quanto ao Lote 4, referente às
376 unidades do Alto da Alegria, registrou a solicitação de inclusão de R\$ 10.000.000,00; no
377 Lote 5, situado na região da Pedreira, contemplando unidades na Cidade Júlia, informou
378 a solicitação de R\$ 15.000.000,00 para finalização; ainda no mesmo lote, destacou a
379 urbanização do Jardim Gaivota, obra de grande porte, com solicitação adicional de R\$
380 33.000.000,00; em sequência, no Lote 7, referente à urbanização do Cantinho do Céu,
381 na região do Grajaú, consignou a solicitação de R\$ 16.000.000,00; por fim, no Lote 8,
382 relativo ao empreendimento Nova Brasil, antigo João Cabanas, informou a solicitação de



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

383 R\$ 20.000.000,00 para provisão habitacional; com a palavra, o Sr. Caio, representante
384 da SEHAB, registrou que solicitava ao Sr. Josias, Diretor de Obras do Programa
385 Mananciais, que destacasse a importância do acréscimo de recursos para o Programa;
386 em seguida, consignou que, embora nem todos acompanhem diretamente a execução
387 cotidiana das obras, o Sr. Josias poderia detalhar com maior precisão a relevância do
388 aporte adicional de R\$ 120.000.000,00 para a continuidade e finalização das
389 intervenções em andamento; concedendo-lhe, assim, a palavra; com a palavra, o Sr.
390 Josias de Castro Machado, representante da SEHAB, cumprimentou a todos e
391 esclareceu que a solicitação de complementação de empenho decorre do ritmo atual
392 das obras e do planejamento estabelecido para entrega das unidades do Novo Brasil,
393 bem como para a continuidade das obras de urbanização em andamento; em seguida,
394 destacou que se tratam de intervenções essenciais de infraestrutura, executadas por
395 meio de contratos já em curso há considerável período; consignou que a
396 complementação de recursos é necessária para assegurar o avanço e a conclusão das
397 obras destacadas, ressaltando que o escopo das intervenções é mais amplo do que o
398 apresentado de forma sintética; ao final, colocou-se à disposição para esclarecimentos
399 adicionais; com a palavra, o Sr. Caio, representante da SEHAB, agradeceu a
400 manifestação do Sr. Josias e solicitou a exibição do mapa referente aos conjuntos Nova
401 Brasil e respectivos lotes abrangidos; em seguida, apresentou o mapa ilustrativo das
402 áreas contempladas; na sequência, concluiu informando que a solicitação da SEHAB
403 consiste na inclusão de R\$ 120.000.000,00 destinados ao Programa Mananciais, em
404 razão da relevância das obras e da necessidade de continuidade das intervenções,
405 conforme exposto; destacou, ainda, que os remanejamentos internos propostos
406 decorrem da dinâmica própria das obras, podendo haver redução ou ampliação de
407 valores conforme o ritmo de execução sinalizado tecnicamente; encerrando, assim, a
408 apresentação da Secretaria; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária
409 Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB,
410 colocou em deliberação a Minuta de Resolução SMUL/ATEC/FUNDURB, considerando
411 a Lei Municipal nº 16.050, considerando o Decreto Municipal nº 57.547, considerando a
412 planilha descritiva e a apresentação da Secretaria constantes nos DOC nº 129422386 e
413 nº 129422641, encaminhados no Processo SEI nº 6014.2024/0004173-3; consignou
414 que o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária,



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

415 realizada em 22/07/2025, resolve; Artigo 1º aprovar a alteração do Plano Anual de
416 Aplicação para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, elevando seu
417 limite de R\$ 542.078.367,00 para R\$ 662.078.367,00, conforme consta no Anexo
418 Único; Artigo 2º ficam revogadas as disposições em contrário; em sequência, procedeu-
419 se à votação da matéria constante no item “2. PA SEHAB”, registrando-se o seguinte
420 resultado: pela SMUL, Sra. Elisabete França, voto favorável; pela SMSUB, Sra. Cintia
421 Grecov Peres, voto favorável; pela SF, Sr. Fabiano Martins de Oliveira, voto favorável;
422 pela SGM, Sra. Tarsila Amaral Fabre Godinho, voto favorável; e pelo Gabinete do
423 Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, voto favorável; Após relatoria, o plenário
424 deliberou favoravelmente, por unanimidade de votos, pela proposta de Resolução; Foi
425 informado sobre a troca da presidência da reunião, passando para o Presidente
426 suplente, Sr. Paulo Leite Junior; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca,
427 Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano -
428 FUNDURB, informou que, superada a deliberação referente à SEHAB, passariam à
429 próxima Secretaria para apresentação; em seguida, concedeu a palavra à Secretaria
430 Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, para exposição da proposta; PROCESSO:
431 6020.2024/0058722-4; INTERESSADO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e
432 Transporte; ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e aprovação do
433 Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023; com a palavra, o Sr. Luccas Gissoni,
434 representante da SMT, apresentou resumo das alterações propostas; em seguida,
435 informou que está sendo solicitada redução de R\$ 11.466.000,00 na rubrica de Projetos
436 de Redesenho Urbano e Segurança Viária, bem como a inclusão de novo objeto nessa
437 mesma rubrica; consignou, ainda, a inclusão de novos objetos na rubrica de Construção
438 de Ciclovias, com acréscimo correspondente ao valor reduzido anteriormente, somado a
439 R\$ 50.000.000,00 já aprovados no Plano de Aplicação de 2023; esclareceu que a
440 redução decorre da readequação de contratos de infraestrutura, considerando que, em
441 razão do estágio do exercício, a necessidade de desembolso para o corrente ano será
442 menor; registrou que, quanto aos projetos de redesenho urbano, haverá inclusão de
443 intervenções nas rotas acessíveis da Barra Funda e Marechal Deodoro, contemplando
444 avanços de calçadas e construção de ilhas de refúgio; apresentou exemplos ilustrativos
445 de intervenções realizadas e áreas contempladas, incluindo regiões como São Miguel,
446 Cidade Tiradentes, Itaquera, São Rafael, Pari e Belmira Marin; na sequência, detalhou a



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

447 rubrica de Construção de Ciclovias, informando que, com o acréscimo dos R\$
448 50.000.000,00 somados aos R\$ 11.466.000,00 remanejados, haverá incremento total
449 de R\$ 61.466.000,00, elevando o valor anteriormente aprovado de R\$ 20.000.000,00
450 para R\$ 81.466.000,00; destacou que os novos objetos estão relacionados à nova
451 licitação de aproximadamente 158 km de infraestrutura ciclovária, abrangendo ciclovias
452 e ciclofaixas; ao final, informou que encerrava sua parte da apresentação e passou a
453 palavra ao Sr. João; com a palavra, o Sr. João Bonett, representante da SMT, solicitou a
454 substituição do arquivo anteriormente apresentado, informando que a versão exibida
455 estava desatualizada; em seguida, compartilhou a apresentação correta e, após
456 confirmação de visualização pelos presentes, deu continuidade à exposição; registrou
457 que, em reunião prévia com a equipe do FUNDURB e com a CEPLAN, foi elaborada
458 proposta para aplicação de R\$ 25.000.000,00 adicionais destinados ao transporte
459 coletivo, além dos valores já previstos para ciclovias; consignou que o montante será
460 especificamente direcionado aos corredores de ônibus, com prioridade para o Corredor
461 Celso Garcia; esclareceu que a proposta se justifica pelo fato de o referido corredor
462 apresentar o estágio mais avançado de execução entre os contratos em andamento;
463 destacou que, ao longo das escavações para preparação da base do corredor, foram
464 identificados trilhos de antiga linha de bonde, o que demandou interlocução com o
465 IPHAN e implicará adequações técnicas e contratuais decorrentes das definições
466 daquele órgão; informou, ainda, que o Corredor Celso Garcia integra as metas do novo
467 Programa de Metas, reforçando a necessidade de aporte adicional; por fim, registrou
468 que as demais dotações apresentadas no slide permanecem inalteradas, tendo sido
469 exibidas apenas para fins de contextualização; colocando-se à disposição para
470 esclarecimentos; com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do
471 C MPU 2, indagou acerca do estágio de execução do Corredor Celso Garcia; em seguida,
472 questionou qual a data prevista para entrega da obra, qual o percentual atual de
473 execução, bem como os valores já empenhados e liquidados; solicitou, ainda,
474 informações sobre a estimativa de público a ser beneficiado com a implantação do
475 corredor; em sequência, perguntou se a intervenção possui correlação com o Corredor
476 Amador Bueno da Veiga, especialmente no trecho que se estende até a Vila Esperança;
477 requerendo, por fim, esclarecimentos adicionais também sobre a situação do referido
478 corredor; com a palavra, o Sr. João Bonett, representante da SMT, em réplica ao



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

479 Conselheiro José André, informou que, atualmente, as obras do Corredor Celso Garcia
480 encontram-se aguardando definições do IPHAN, em razão das interferências
481 identificadas durante as escavações; em seguida, esclareceu que serão necessárias
482 adequações contratuais decorrentes dessas exigências; consignou que, embora seja a
483 obra mais avançada dentre as em execução, enfrenta diversos desafios; registrou que o
484 percentual de execução encontra-se entre 25% e 30%; destacou que a proposta de
485 aplicação dos recursos adicionais visa justamente atender às adequações técnicas e
486 contratuais que se farão necessárias; informou, ainda, que o corredor integra o
487 Programa de Metas e dialoga com os instrumentos de planejamento vigentes; contudo,
488 esclareceu que a condução do contrato é realizada de forma específica no âmbito da
489 Secretaria, não havendo, no escopo contratual atual, vínculo direto com outras
490 intervenções mencionadas, as quais se inserem em programas ou planos distintos;
491 colocando-se à disposição para complementações; com a palavra, o Sr. José André de
492 Araujo, Conselheiro Titular do CMPU 2, registrou, a título de esclarecimento, que, pelo
493 que compreendeu da explanação apresentada, estariam sendo realizados estudos para
494 readequação do contrato do Corredor Celso Garcia, com a possibilidade de celebração
495 de termos aditivos; solicitando confirmação quanto a esse entendimento; com a palavra,
496 o Sr. João Bonett, representante da SMT, confirmou que, possivelmente, serão
497 necessários termos aditivos contratuais, bem como demais adequações indispensáveis à
498 continuidade da obra; em seguida, esclareceu que ainda será preciso consolidar, junto à
499 área técnica, a totalidade das intervenções e ajustes que deverão ser realizados;
500 consignou que, no momento, não foi possível apresentar documentação detalhada
501 acerca dessas necessidades; propôs, por fim, que tais informações sejam sistematizadas
502 e apresentadas na próxima reunião, por ocasião da prestação de contas; com a palavra,
503 o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do CMPU 2, em complementação ao
504 questionamento anterior, indagou se será necessária a revisão do projeto executivo,
505 bem como a obtenção de novos licenciamentos, especialmente em razão da
506 identificação dos trilhos nas proximidades da Rua Tatuapé e da Rua São Jorge; em
507 seguida, questionou se a continuidade das obras dependerá de anuência do IPHAN ou
508 de outro órgão federal; por fim, solicitou esclarecimento quanto à ordem dos
509 procedimentos, indagando se haverá primeiro a revisão do projeto executivo e eventual
510 aditamento contratual para, somente após, dar-se continuidade à execução das obras;



511 com a palavra, o Sr. João Bonett, representante da SMT, esclareceu que serão
512 necessárias as licenças e adequações que vierem a ser demandadas pelo IPHAN,
513 especialmente em razão da identificação dos trilhos; em seguida, consignou que ainda
514 não há definição quanto à necessidade de refazimento integral do projeto executivo;
515 contudo, afirmou que certamente serão exigidas adequações técnicas para contemplar
516 as determinações do órgão competente e permitir a continuidade da execução da obra;
517 permanecendo a definição detalhada condicionada à consolidação das orientações
518 técnicas; com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do CMPU 2,
519 indagou acerca da estimativa de público a ser beneficiado com a implantação do
520 Corredor Celso Garcia, questionando se a Secretaria dispõe de dados ou projeções
521 quanto ao número de usuários que serão atendidos pela intervenção; com a palavra, o
522 Sr. João Bonett, representante da SMT, informou que existe estimativa de demanda a
523 ser atendida pelo Corredor Celso Garcia; contudo, registrou que, no momento,
524 encontra-se com dificuldade de acesso ao dado específico; consignou que a Secretaria
525 providenciará o levantamento da estimativa de público beneficiado e que, caso não seja
526 possível apresentar de imediato, o dado será incluído na apresentação da próxima
527 reunião, por ocasião da prestação de contas; ficando anotado o compromisso de
528 encaminhamento das informações; com a palavra, o Sr. José André de Araujo,
529 Conselheiro Titular do CMPU 2, questionou se o projeto básico do Corredor Celso
530 Garcia foi elaborado pela própria Prefeitura ou se a contratação ocorreu na modalidade
531 integrada, indagando qual foi o modelo adotado para estruturação do contrato; com a
532 palavra, o Sr. João Bonett, representante da SMT, esclareceu que houve a elaboração de
533 projeto básico e de projeto executivo previamente; em seguida, informou que o
534 contrato atualmente vigente refere-se especificamente à execução das obras, não se
535 tratando de contratação integrada; com a palavra, o Sr. José André de Araujo,
536 Conselheiro Titular do CMPU 2, solicitou confirmação de que não se trata de
537 contratação integrada, na qual o particular elabora o projeto básico, o projeto executivo
538 e executa a obra; buscando esclarecer se, no caso em questão, os projetos foram
539 previamente elaborados pela Administração e o contrato firmado exclusivamente para
540 execução; com a palavra, o Sr. João Bonett, representante da SMT, esclareceu que não
541 se trata de contratação integrada; consignou que os contratos são separados, tendo
542 havido previamente a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, sendo o



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

543 contrato atualmente vigente específico para a execução das obras; com a palavra, a Sra.
544 Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de
545 Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, colocou em deliberação a Minuta de Resolução
546 SMUL/ATEC/FUNDURB, considerando a Lei Municipal nº 16.050, considerando o
547 Decreto Municipal nº 57.547, considerando a planilha descritiva e a apresentação da
548 Secretaria constantes nos DOC nº 129356140 e nº 129341927, encaminhados no
549 Processo SEI nº 6020.2024/0058722-4; consignou que o Plenário do Conselho Gestor
550 do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/07/2025, resolve;
551 Artigo 1º aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício de 2025 da
552 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total
553 do FUNDURB, conforme consta no Anexo I; Artigo 2º aprovar o Plano Anual de
554 Aplicação de recursos remanescentes de 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade
555 Urbana e Transporte, no valor de R\$ 75.000.000,00, conforme consta no Anexo II;
556 Artigo 3º ficam revogadas as disposições em contrário; em sequência, procedeu-se à
557 votação da matéria referente à SMT, registrando-se o seguinte resultado: pela SMUL,
558 Sr. Paulo Leite Junior, voto favorável; pela SMSUB, Sra. Cintia Grecov Peres, voto
559 favorável; pela SF, Sr. Fabiano Martins de Oliveira, voto favorável; pela SGM, Sra. Tarsila
560 Amaral Fabre Godinho, voto favorável; pelo Gabinete do Prefeito, Sr. Ricardo
561 Figueiredo Veiga, voto favorável; e pelo CPMU 2, Sr. José André de Araujo, abstenção;
562 com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do CPMU 2, registrou
563 que, tendo em vista as informações consideradas incompletas e a impossibilidade de
564 realização de análise mais aprofundada acerca da requisição de recursos, manifesta seu
565 voto pela abstenção; consignou, ainda, que aguarda o encaminhamento das informações
566 complementares prometidas na fala do técnico responsável pela apresentação;
567 agradecendo, ao final, a oportunidade; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca,
568 Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano –
569 FUNDURB, registrou correção quanto à tabela anteriormente apresentada,
570 esclarecendo que, na última linha referente à SIURB – recurso livre, constava o valor de
571 R\$ 50.000.000,00, quando o correto é R\$ 40.000.000,00; consignou que tal ajuste
572 mantém o total de R\$ 300.000.000,00 referentes ao exercício de 2025, conforme
573 informado no início do item 2; em seguida, superada a correção, informou que
574 passariam à apresentação da SIURB; PROCESSO: 6022.2024/0007556-9;



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

575 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; ASSUNTO:
576 Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e aprovação do Plano Anual de Recursos
577 Remanescentes 2023; com a palavra, o Sr. Clayton, representante da SIURB,
578 cumprimentou a todos e todas e iniciou a apresentação da proposta de alteração do
579 Plano de Aplicação 2025; em seguida, registrou agradecimento à equipe pela condução
580 do trabalho que resultou no aumento da arrecadação, destacando que tal desempenho
581 reflete no bom andamento das entregas e das ações das Secretarias; na sequência,
582 informou que a SIURB possuía R\$ 200.000.200,00 aprovados, passando, com a
583 proposta, para R\$ 392.000.400,00; esclareceu que a composição contempla R\$
584 62.200.200,00 referentes a recursos remanescentes de 2023 vinculados à Mobilidade e
585 R\$ 130.000.000,00 referentes ao aumento de arrecadação de 2025; consignou que a
586 proposta de alteração foi estruturada dentro dos objetos já previamente aprovados pelo
587 Conselho, promovendo a redistribuição dos valores para garantir a continuidade dos
588 contratos, obras e intervenções em andamento; detalhou que, quanto aos R\$
589 62.200.200,00 de recursos remanescentes de 2023 vinculados à Mobilidade, a proposta
590 é destiná-los à implantação de corredores de ônibus, especificamente ao Corredor
591 Radial Leste, nos trechos 1, 2 e 3; registrou que, considerando os R\$ 10.000.000,00 já
592 aprovados pela Resolução nº 17/2025, o total destinado ao referido corredor passará a
593 R\$ 72.200.200,00; informando que, na sequência, apresentará a aplicação dos recursos
594 referentes ao aumento de 2025; com a palavra, o Sr. Clayton, representante da SIURB,
595 prosseguiu detalhando a distribuição dos R\$ 130.000.000,00 referentes ao exercício de
596 2025, esclarecendo que a proposta respeita os limites estabelecidos quanto à
597 vinculação para Mobilidade e quanto aos recursos livres; em seguida, informou que, no
598 âmbito das obras dos calçadões do Centro – Triângulo e Quadrilátero –, há proposta de
599 incremento de R\$ 10.000.000,00, elevando o valor para R\$ 20.000.600,00, bem como
600 acréscimo de R\$ 1.000.500,00 para gerenciamento; na sequência, quanto ao Terminal
601 Itaquera, registrou incremento de R\$ 5.000.000,00, passando para R\$ 15.000.000,00,
602 além de acréscimo de R\$ 500.000,00 para gerenciamento, totalizando R\$ 1.500.000,00;
603 informou, ainda, que nas intervenções no sistema viário vinculadas à Mobilidade Urbana
604 há proposta de incremento de R\$ 10.000.000,00, passando para R\$ 60.000.000,00,
605 com acréscimo de R\$ 500.000,00 para gerenciamento, totalizando R\$ 6.000.000,00; em
606 relação às intervenções no sistema viário com recursos livres, consignou incremento de



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

607 R\$ 24.000.200,00, passando para R\$ 34.000.100,00, além de R\$ 2.000.000,00
608 destinados ao gerenciamento; registrou, ainda, que nas intervenções na área de
609 Mobilidade Urbana, especialmente requalificação de corredores de ônibus, há proposta
610 de incremento de R\$ 25.000.000,00, elevando o montante para R\$ 141.000.200,00,
611 com acréscimo de R\$ 2.500.000,00 para gerenciamento, totalizando R\$ 6.500.000,00;
612 esclareceu que os objetos já estavam previstos no plano anteriormente aprovado, razão
613 pela qual não detalhou individualmente cada intervenção; por fim, informou que não
614 houve outras propostas de alteração nos slides subsequentes, concluindo a exposição e
615 colocando-se à disposição para esclarecimentos; com a palavra, o Sr. José André de
616 Araujo, Conselheiro Titular do CMPU 2, registrou que possui diversas dúvidas quanto à
617 apresentação realizada, consignando, com a devida vênia e respeito ao representante da
618 SIURB, que a exposição se mostrou genérica, carecendo de maior detalhamento e
619 fundamentação; destacou que a finalidade da apresentação é justamente permitir a
620 adequada compreensão, motivação e transparência dos pedidos de acréscimo de
621 recursos; em seguida, questionou especificamente o aumento dos valores destinados ao
622 gerenciamento, indagando qual a motivação para o acréscimo, se houve fato
623 excepcional que justificasse a elevação dos custos e quais circunstâncias concretas
624 ensejaram tal solicitação; mencionou, a título exemplificativo, situações excepcionais
625 como as relatadas anteriormente no caso dos trilhos identificados na Rua São Jorge e
626 Rua Tatuapé; na sequência, solicitou maiores esclarecimentos acerca do Corredor Radial
627 Leste – trechos 1, 2 e 3, requerendo informações sobre o estágio atual da obra, valores
628 já empenhados e liquidados, previsão de entrega e eventual ocorrência de aditamento
629 contratual, bem como as razões que o motivaram; igualmente, solicitou detalhamento
630 quanto às intervenções nos corredores mencionados, especificando quais corredores
631 estão contemplados, considerando a existência de diversos eixos na Zona Sul e na Zona
632 Leste; por fim, ressaltou que a reunião é transmitida pela rede mundial de
633 computadores, sendo direito dos munícipes conhecer de forma clara como estão sendo
634 aplicados os recursos públicos do Município de São Paulo; com a palavra, o Sr. Clayton,
635 representante da SIURB, esclareceu inicialmente que a planilha descritiva detalhada foi
636 encaminhada previamente aos Conselheiros, contendo os elementos técnicos
637 complementares; em seguida, quanto ao questionamento sobre o incremento dos
638 valores destinados ao gerenciamento, informou que, em momento anterior, houve



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

639 priorização da alocação de recursos diretamente nas obras, mantendo-se o
640 gerenciamento em patamar inferior; consignou que o regulamento do Fundo permite a
641 destinação de até 10% do valor para gerenciamento, limite que está sendo
642 rigorosamente observado; destacou que o incremento ora proposto busca reequilibrar
643 os contratos dentro desse percentual, assegurando adequada fiscalização,
644 acompanhamento técnico e controle das intervenções, o que é essencial para garantir
645 qualidade e regularidade na execução das obras; registrou que não há qualquer
646 irregularidade, mas sim ajuste dentro dos parâmetros permitidos pelo Fundo; na
647 sequência, quanto ao BRT Radial Leste, esclareceu que se trata de obra estruturante
648 dividida em três lotes, cada qual com subdivisão em trechos; informou que a licitação e
649 o início das obras ocorreram no exercício de 2025; destacou que o aporte adicional visa
650 potencializar a mobilização das frentes de trabalho e conferir maior celeridade à
651 execução; ressaltou que a intervenção é considerada estratégica para a mobilidade da
652 região; consignou que os dados detalhados de empenho, liquidação, cronograma físico-
653 financeiro e previsão de conclusão podem ser apresentados de forma sistematizada na
654 próxima prestação de contas, caso o Conselho assim entenda necessário; com a palavra,
655 o Sr. Clayton, representante da SIURB, prosseguiu esclarecendo que o BRT Radial Leste
656 trará benefícios não apenas aos moradores da Zona Leste, mas a toda a Cidade,
657 considerando tratar-se de eixo estruturante com conexão às marginais e rodovias;
658 informou que o contrato possui vigência até 2027/2028; em seguida, assumiu o
659 compromisso de encaminhar ao Conselho e à Secretaria Executiva do Fundo
660 apresentação detalhada do projeto e das obras do BRT Radial Leste, reafirmando o
661 compromisso com a transparência; quanto às informações sobre execução
662 orçamentária, percentual de liquidação e demais dados financeiros, consignou que tais
663 informações serão apresentadas na próxima prestação de contas parcial de 2025;
664 destacou que os dados já apresentados em reuniões anteriores encontram-se
665 disponíveis no portal da Prefeitura e na página do FUNDURB; por fim, colocou-se à
666 disposição para esclarecimentos adicionais, inclusive mediante encaminhamento de
667 questionamentos à Secretaria Executiva, reiterando o compromisso institucional de
668 resposta; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do
669 Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, colocou em
670 deliberação a Minuta de Resolução SMUL/ATEC/FUNDURB, considerando a Lei



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

671 Municipal nº 16.050, considerando o Decreto Municipal nº 57.547, considerando a
672 planilha descritiva e a apresentação da Secretaria constantes nos DOC nº 129276091 e
673 nº 129194424, encaminhados no Processo SEI nº 6022.2024/0007556-9; consignou
674 que o Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária,
675 realizada em 22/07/2025, resolve; Artigo 1º aprovar a alteração do Plano Anual de
676 Aplicação para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e
677 Obras, elevando seu limite de R\$ 200.272.610,00 para R\$ 330.272.610,00, conforme
678 consta no Anexo I; Artigo 2º aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos
679 remanescentes de 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no
680 valor de R\$ 62.200.000,00, conforme consta no Anexo II; Artigo 3º ficam revogadas as
681 disposições contrárias; em sequência, procedeu-se à votação da matéria referente à
682 SIURB, registrando-se o seguinte resultado: pela SMUL, Sr. Paulo Leite Junior, voto
683 favorável; pela SMSUB, Sra. Cintia Grecov Peres, voto favorável; pela SF, Sr. Fabiano
684 Martins de Oliveira, voto favorável; pela SGM, Sra. Tarsila Amaral Fabre Godinho, voto
685 favorável; pelo Gabinete do Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, voto favorável; e
686 pelo CMPU 2, Sr. José André de Araujo, voto contrário; Após relatoria e debates, o
687 plenário deliberou favoravelmente, por maioria de votos, pela proposta de Resolução.
688 Houve a solicitação de registro da declaração de voto no extrato e na ata da reunião
689 realizada pelo Representante titular do CMPU 2, Sr. José André de Araújo, conforme
690 segue: "Tendo em vista a obrigação da secretaria proponente apresentar todos os
691 elementos para basear o seu pleito, e a gestão de recursos de seus projetos, nesta
692 apresentação, isto não ocorreu, pois constaram informações genéricas que poderiam ser
693 aplicadas a qualquer outro projeto. Tendo em vista o caráter extraordinário a questão
694 dos recursos a serem adicionados, e também a falta de motivação dos pedidos, voto de
695 forma contrária, conforme artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, pois não foram
696 obedecidos os princípios da motivação, da transparência e da devida publicidade dos
697 atos administrativos"; com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária
698 Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB,
699 informou que foi recebido, no dia anterior, pedido da Secretaria Municipal de Cultura
700 para alteração do Plano, consistente em remanejamento interno sem aumento de valor,
701 com inclusão de objetos; consignou que a matéria não constava na pauta previamente
702 encaminhada; em seguida, propôs a inclusão do tema na pauta da presente reunião,



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

703 submetendo à deliberação do Plenário a inclusão do pedido da Secretaria Municipal de
704 Cultura; em sequência, procedeu-se à votação quanto à inclusão de pauta referente ao
705 pedido da Secretaria Municipal de Cultura, registrando-se o seguinte resultado: pela
706 SMUL, Sr. Paulo Leite Junior, voto favorável; pela SMSUB, Sra. Cintia Grecov Peres,
707 voto favorável; pela SF, Sr. Fabiano Martins de Oliveira, voto favorável; pela SGM, Sra.
708 Tarsila Amaral Fabre Godinho, voto favorável; pelo Gabinete do Prefeito, Sr. Ricardo
709 Figueiredo Veiga, voto favorável; e pelo CMPU 2, Sr. José André de Araujo, voto
710 contrário; com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do CMPU 2,
711 registrou que, em respeito ao princípio da motivação e ao princípio da publicidade, e a
712 fim de evitar fator surpresa, entende que a matéria não deveria ser apreciada sem a
713 devida antecedência; consignou que a ausência de prévia inclusão em pauta
714 impossibilita a adequada análise pelos Conselheiros; desta forma, manifestou-se pela
715 retirada do tema da pauta e registrou voto contrário ao pedido de inclusão; proposta foi
716 deliberada favoravelmente, por maioria de votos. com a palavra, a Sra. Talita V. Cavallari
717 Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento
718 Urbano - FUNDURB, concedeu a palavra à Secretaria Municipal de Cultura para
719 apresentação do pedido de remanejamento interno do Plano; PROCESSO:
720 6025.2024/0025460-5; INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Economia
721 Criativa; ASSUNTO: Alteração do Plano Anual de Aplicação 2025; com a palavra, a Sra.
722 Fernanda Pardini, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa,
723 cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de apresentação; em seguida,
724 informou que seriam expostas alterações no Plano de Aplicação da Secretaria,
725 consistentes na inclusão de objetos e ajustes de valores, sem alteração do montante
726 total, tendo sido necessária a exclusão de alguns objetos para viabilizar os
727 remanejamentos internos; na sequência, detalhou que, no Centro Cultural São Paulo,
728 foram incluídos os seguintes objetos: reforma em imóvel tombado com execução de
729 projeto aprovado pelo CBPMSP, no valor de R\$ 80.000,00; sinalização de emergência,
730 no valor de R\$ 15.000,00; reforma para obtenção do CEMAR, no valor de R\$
731 40.000,00; e plano de intervenção, no valor de R\$ 25.000,00; consignou que houve
732 alteração no valor destinado às instalações elétricas, fixado em R\$ 500.000,00;
733 informou, ainda, a inclusão de reforma para colocação de vidros, no valor de R\$
734 1.500.000,00, e de reforma de drenagem, no valor de R\$ 1.575.000,00; registrou



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

735 alteração no valor destinado à reconstrução da Casa Sede do Sítio Mirim, passando para
736 R\$ 2.922.000,00; bem como alteração no valor referente à reforma geral de
737 acessibilidade, segurança contra incêndio, conservação e restauro do Teatro João
738 Caetano, fixado em R\$ 2.133.000,00; consignou alteração no valor do restauro e troca
739 da cobertura da Casa 2 da EMIA do Jabaquara, passando para R\$ 720.000,00; registrou
740 alteração no valor do objeto Memorial dos Aflitos – concurso de arquitetura com ações
741 afirmativas, fixado em R\$ 25.000,00; e, informou a inclusão de dois objetos no âmbito
742 do Memorial dos Aflitos: obras de requalificação e conservação do sítio arqueológico,
743 no valor de R\$ 500.000,00, e bases técnicas do concurso, no valor de R\$ 150.000,00,
744 no contexto de reforma e manutenção predial; com a palavra, a Sra. Fernanda Pardini,
745 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, prosseguiu
746 informando que, no Teatro Cacilda Becker, houve alteração do valor para R\$
747 450.000,00; em seguida, registrou alteração no valor da construção do novo edifício da
748 Casa de Cultura São Mateus, fixado em R\$ 2.663.000,00; bem como na Casa de Cultura
749 Vila Guilherme, na reforma e restauro do imóvel, no valor de R\$ 1.200.000,00; na
750 sequência, quanto ao Centro Cultural Tendal da Lapa, informou alteração no valor do
751 projeto executivo de reforma e restauro para R\$ 80.000,00 e do levantamento de
752 edificações e terreno para R\$ 64.000,00; consignou, ainda, levantamento de edificações
753 e terreno da Biblioteca Pedro Nava, no valor de R\$ 34.000,00; esclareceu que tais
754 alterações decorrem do avanço da licitação referente aos contratos de levantamento de
755 edificações e terrenos, com inclusão de novos equipamentos, razão pela qual houve
756 atualização de valores e ampliação dos objetos; informou, ainda, ajustes nos seguintes
757 equipamentos: EMIA, valor atualizado para R\$ 22.000,00; Casa de Cultura Itaim
758 Paulista, R\$ 16.000,00; Casa de Cultura Hip Hop Sul, R\$ 6.000,00; Casa do Caching, R\$
759 28.000,00; Biblioteca Ricardo Ramos, R\$ 33.000,00; Biblioteca Padre José de Anchieta,
760 R\$ 5.000,00; Biblioteca Álvares de Azevedo, R\$ 38.000,00; Biblioteca Narbal Fontes,
761 R\$ 16.000,00; Biblioteca Arnaldo Magalhães Diácono, R\$ 17.000,00; Biblioteca Sérgio
762 Buarque de Holanda, levantamento de edificações e terreno ajustado para R\$
763 51.000,00, além de alteração no valor da reforma de imóvel tombado para R\$
764 600.000,00 e da reforma e manutenção da área externa para R\$ 150.000,00; registrou
765 que a reforma e manutenção predial da Biblioteca Castro Alves teve o valor atualizado
766 para R\$ 932.000,00; com a palavra, a Sra. Fernanda Pardini, representante da Secretaria



767 Municipal de Cultura e Economia Criativa, prosseguiu informando que houve
768 atualização do valor da reforma e manutenção predial da Biblioteca Aureliano Leite para
769 R\$ 137.000,00; registrou, ainda, alteração no valor da reforma e manutenção predial da
770 Casa de Cultura da Brasilândia, fixado em R\$ 951.349,00; consignou que a terceira fase
771 das obras de restauro do Edifício Sampaio Moreira teve o valor atualizado para R\$
772 132.000,00; na sequência, informou que a Biblioteca Mário de Santana foi incluída no
773 contrato de levantamento de edificações e terreno, no valor de R\$ 39.000,00, bem
774 como teve o valor da reforma e manutenção predial atualizado para R\$ 600.000,00;
775 registrou a inclusão da Escola Municipal de Iniciação Artística Cantinho do Céu com
776 objeto de reforma e manutenção predial no valor de R\$ 80.000,00; esclareceu que
777 diversos equipamentos foram incluídos em razão da adesão a ata para execução de
778 reforma e manutenção predial, sendo todos os objetos vinculados a esse escopo;
779 consignou, assim, os seguintes valores: EMIA Cantinho do Céu, R\$ 80.000,00; Centro
780 de Cultura Negra, projeto executivo de reforma no valor de R\$ 45.000,00; Biblioteca
781 Cora Coralina, R\$ 750.000,00; Biblioteca Menotti Del Picchia, R\$ 750.000,00;
782 Biblioteca Gilberto Freyre, R\$ 750.000,00; Casa de Cultura Campo Limpo, R\$
783 1.000.000,00; Casa de Cultura Tremembé, R\$ 500.000,00; Centro Cultural e EMIA
784 Chácara do Jockey, R\$ 1.000.000,00; Biblioteca Afonso Tomé, R\$ 1.000.000,00; Teatro
785 Paulo Eiró, R\$ 1.000.200,00; concluindo a apresentação e agradecendo; com a palavra,
786 o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do C MPU 2, solicitou que a
787 representante da Secretaria Municipal de Cultura especificasse de forma mais detalhada
788 a necessidade das obras apresentadas, uma vez que a exposição se limitou à indicação
789 dos objetos e valores; em seguida, requereu esclarecimento sobre quais intervenções
790 estão vinculadas às metas estabelecidas pela Administração; ressaltando que tal
791 detalhamento é importante para melhor compreensão da motivação dos pedidos e para
792 adequada instrução da deliberação; com a palavra, a Sra. Fernanda Pardini,
793 representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, esclareceu que,
794 no tocante às metas, a Meta 90, referente ao Programa de Requalificação da Secretaria
795 Municipal de Cultura, contempla intervenções no Centro Cultural São Paulo, Sítio Mirim
796 e Teatro João Caetano; registrou que o Memorial dos Aflitos está vinculado à Meta 92;
797 consignou que o Teatro Cacilda Becker, a Casa de Cultura Vila Guilherme e o Centro
798 Cultural Tendal da Lapa também integram a Meta 90; informou que há meta específica



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

799 para as EMIA, estando incluída a EMIA Cantinho do Céu; quanto às bibliotecas,
800 destacou que a Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda integra a Meta 90, assim como a
801 Biblioteca Castro Alves, a Biblioteca Ricardo Ramos e a Biblioteca Pedro Nava;
802 consignou que, dentre as alterações apresentadas, as vinculadas diretamente a metas
803 concentram-se nesses equipamentos; no que se refere à necessidade das reformas e
804 manutenções prediais incluídas, esclareceu que diversos edifícios permaneceram por
805 longo período sem intervenções estruturais, encontrando-se em situação que demanda
806 manutenção; informou que as execuções ocorrerão por meio de adesão a atas, razão
807 pela qual os objetos foram incluídos no Plano; registrou, por fim, que a evolução das
808 adesões e o andamento das obras serão detalhados nas futuras prestações de contas;
809 com a palavra, o Sr. José André de Araujo, Conselheiro Titular do CMPU 2, questionou
810 se os recursos apresentados pela Secretaria Municipal de Cultura serão destinados
811 exclusivamente à execução de obras ou se também contemplam elaboração de projetos,
812 uma vez que tal distinção não ficou clara na apresentação realizada; em seguida, a
813 Representante da SMC, Sra. Fernanda Pardini, informou que, no caso do Memorial dos
814 Aflitos, há projetos em desenvolvimento; em sequência, esclareceu que, quanto ao
815 restante, inclusive no tocante à Casa de Cultura, solicitou brevemente a confirmação do
816 nome para que não houvesse equívoco; com a palavra, reiterou que, na Casa de
817 Culturas Negras, encontra-se em elaboração o projeto executivo; por fim, consignou
818 que os demais casos referem-se a obras em andamento; em seguida, com a palavra, o
819 Conselheiro Titular, Sr. José André de Araujo, indagou se os projetos executivos
820 mencionados serão executados pela própria Administração Pública ou se ocorrerão por
821 meio de contratação integrada; em seguida, com a palavra, a Representante da SMC,
822 Sra. Fernanda Pardini, esclareceu que a execução ocorrerá por meio de contratação
823 integrada; em seguida, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do
824 Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, colocou em
825 deliberação a minuta de Resolução SMUL/ATEC/FUNDURB, considerando a Lei
826 Municipal nº 6.050, considerando o Decreto Municipal nº 57.547, considerando a
827 planilha descritiva e a apresentação da Secretaria, DOC 129593595 e 129593607,
828 juntadas ao Processo SEI nº 6025.2024/0025460-5; em sequência, informou que o
829 Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária,
830 realizada em 22/07/2025, por seus votos, resolve: Artigo 1º Aprovar a alteração do



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

831 Plano Anual de Aplicação para o exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e
832 Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no
833 Anexo I; em seguida, quanto ao Artigo 2º, ficam revogadas as disposições em contrário;
834 em seguida, passou-se à colheita dos votos, restando consignado que, pela SMUL, Sr.
835 Paulo Leite Junior, favorável; em sequência, pela SMSUB, Sra. Cintia Grecov Peres,
836 favorável; com a palavra, pela SF, Sr. Fabiano Martins de Oliveira, favorável; em seguida,
837 pela SGM, Sra. Tarsila Amaral Fabre Godinho, favorável; na sequência, pelo Gabinete do
838 Prefeito, Sr. Ricardo Figueiredo Veiga, favorável; por fim, pelo CMPU, Sr. José André de
839 Araujo, abstenção; Após relatoria e debates, o plenário deliberou favoravelmente, por
840 maioria de votos, pela proposta de Resolução. Houve a solicitação de registro da
841 declaração de voto no extrato e na ata da reunião realizada pelo Representante titular
842 do CMPU 2, Sr. José André de Araújo, conforme segue: “Tendo vista a apresentação
843 feita, sem a devida motivação, fundamentação, pelo caráter extraordinário de reforço de
844 recursos constante do plano de investimentos aprovados para 2025, tendo em vista os
845 parques recursos para cultura, sendo que estes têm que ser tratados com zelo, tendo em
846 vista que é obrigação do proponente apresentar o momento dos seus pedidos de
847 reforço de recursos as justificativas e também os documentos pertinentes, como isso
848 não aconteceu, ficou prejudicada a análise da modificação do plano. Dessa forma,
849 apresento a minha abstenção, no aguardo que todas as apresentações possam constar
850 os pedidos constantes, e as observações, deste voto”; em seguida, a Sra. Talita V.
851 Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de
852 Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, informou que passariam à última apresentação
853 da reunião; em sequência, anunciou a Proposta de Alteração apresentada na data de
854 hoje pela SMUL, dando prosseguimento à pauta; PROCESSO: 6068.2024/0009507-
855 2;INTERESSADO: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento;
856 ASSUNTO: Aprovação do Plano Anual de Recursos Remanescentes 2023; em seguida,
857 com a palavra, pela SMUL, Sr. Jacques, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação
858 da proposta de revisão do Plano de Aplicação da SMUL para o FUNDURB no exercício
859 de 2025, conforme já introduzido pela Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária
860 Executiva; em sequência, informou que houve um acréscimo de R\$ 18.800.000,00 ao
861 Plano, recursos estes incorporados a dois objetos, sendo um já existente e outro
862 incluído nesta oportunidade; esclareceu que a primeira página da tabela-resumo



863 permanece inalterada e que as atualizações constam na segunda página; com a palavra,
864 detalhou que há um aumento de R\$ 6.500.000,00 no objeto “Requalificação Urbanística
865 do Centro de São Paulo com Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável –
866 Projeto VLT”, destinado a complementar os recursos necessários à execução dos três
867 contratos vigentes entre a SMUL e a São Paulo Urbanismo para desenvolvimento dos
868 respectivos projetos; em seguida, informou a inclusão do objeto “Boulevard Marquês de
869 São Vicente”, com o montante de R\$ 12.300.000,00, totalizando, assim, a elevação dos
870 recursos da SMUL de R\$ 60.000.000,00 para R\$ 78.800.000,00; em sequência,
871 esclareceu que o referido objeto trata, neste momento, do desenvolvimento de estudos
872 voltados à viabilização do prolongamento da Avenida Marquês de São Vicente até a
873 Avenida Salim Farah Maluf, estabelecendo ligação leste-oeste paralela à Marginal Tietê,
874 conforme ilustrado no mapa apresentado; ressaltou que a proposta não se limita à
875 mobilidade, abrangendo também a qualificação urbanística do território, com integração
876 de diversas soluções; consignou que a iniciativa está prevista na Meta 43 do Programa
877 de Metas e que o objeto vem sendo desenvolvido pela São Paulo Urbanismo,
878 justificando sua inclusão no Plano; registrou, ainda, que o projeto atravessa diversos
879 distritos e subprefeituras; por fim, agradeceu a atenção de todos e encerrou sua
880 apresentação; em seguida, pelo CMPU2, Titular, Sr. José André De Araujo,
881 cumprimentou a todos e todas e apresentou questionamento acerca dos recursos
882 destinados ao desenvolvimento de projetos e licenciamentos; em sequência, solicitou
883 que fosse especificado de forma mais detalhada a que tipo de projeto se referem os
884 valores indicados, considerando a existência, em regra, de duas etapas principais, quais
885 sejam, projeto básico e projeto executivo; com a palavra, indagou se os recursos
886 contemplam a elaboração de ambos os níveis de projeto e se tais atividades serão
887 desenvolvidas pela própria Administração Pública ou mediante contratação de terceiros;
888 em seguida, requereu esclarecimentos quanto ao prazo previsto para a realização dos
889 estudos e projetos, bem como a apresentação de cronograma, a fim de assegurar maior
890 transparência quanto à execução do objeto; em seguida, com a palavra, pela SMUL, Sr.
891 Jacques, esclareceu que, no que se refere aos projetos, a ideia é desenvolver até o nível
892 de projeto básico, sendo o objeto desenvolvido diretamente pela São Paulo Urbanismo;
893 em sequência, informou que, quanto aos prazos, acredita que estejam previstos até o
894 final de 2026, consignando que poderá confirmar posteriormente ao Sr. José André, por



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

895 não dispor, naquele momento, da informação precisa, mas que, salvo melhor juízo, o
896 cronograma se estende até o término do exercício de 2026; em seguida, pelo CMPU2,
897 Titular, Sr. José André De Araujo, solicitou esclarecimento adicional, indagando se será a
898 própria São Paulo Urbanismo a responsável tanto pela elaboração dos projetos quanto
899 pela realização da licitação das obras; em sequência, questionou se a atuação se limitará
900 à elaboração dos projetos, que posteriormente serão encaminhados a outras Secretarias
901 para execução das obras; em seguida, com a palavra, pela SMUL, Sr. Jacques, esclareceu
902 que ainda não há definição formal quanto à modelagem definitiva da execução; em
903 sequência, consignou que, conforme previsto na Meta 43 do Programa de Metas, trata-
904 se de meta compartilhada entre a São Paulo Urbanismo, a SIURB e a SP Obras; pontuou
905 que, neste momento, considerando que o objeto se encontra na fase de
906 desenvolvimento de projetos, estes serão elaborados pela São Paulo Urbanismo; em
907 seguida, destacou que, posteriormente, a tendência é que os projetos sejam
908 encaminhados à SIURB e à SP Obras, responsáveis pela contratação e execução das
909 obras, conforme usualmente ocorre em empreendimentos de maior porte; ressaltou,
910 contudo, que não afirma de forma definitiva, tendo em vista que há casos em que a
911 própria São Paulo Urbanismo conduz determinadas obras; ponderou, por fim, que,
912 considerando a dimensão do empreendimento e o caráter compartilhado da meta, a
913 tendência é que a execução das obras fique sob responsabilidade da SIURB e da SP
914 Obras; em seguida, com a palavra, novamente pela SMUL, Sr. Jacques, solicitou a
915 complementação de sua fala e pediu desculpas ao Sr. José André por não ter
916 mencionado anteriormente a informação; em sequência, esclareceu que a previsão é de
917 que os projetos estejam concluídos no início de 2026, tendo em vista que parte
918 significativa já se encontra desenvolvida pela São Paulo Urbanismo; consignou, por fim,
919 que, uma vez finalizados os projetos no começo de 2026, será possível dar
920 prosseguimento aos procedimentos licitatórios para a execução das obras; em seguida, a
921 Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de
922 Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, colocou em deliberação a minuta de Resolução
923 SMUL/ATECC/FUNDURB; considerando a Lei Municipal nº 16.050; considerando o
924 Decreto Municipal nº 57.547; considerando a planilha descritiva e a apresentação da
925 Secretaria, DOC 129269410 e 129269479, enviadas no Processo SEI nº
926 6068.2024/0009507-2; em sequência, informou que o Plenário do Conselho Gestor do



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

927 FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/07/2025, por seus
928 votos, resolve: Artigo 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos
929 remanescentes de 2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no
930 valor de R\$ 18.800.000,00, conforme consta no Anexo I; em seguida, quanto ao Artigo
931 2º, ficam revogadas as disposições em contrário; em seguida, pelo CMPU2, Titular, Sr.
932 José André De Araujo, declarou voto contrário, consignando que, tendo em vista a
933 ausência de apresentação de informações essenciais acerca do projeto, bem como de
934 cronograma dos projetos e das futuras obras, entende que restou prejudicada a
935 adequada análise da matéria; em sequência, registrou que o pedido de aditamento de
936 recursos em caráter extraordinário impõe ao proponente a obrigação de apresentar
937 justificativa e motivação idôneas que lastreiem o pleito; com a palavra, afirmou que, na
938 apresentação ora realizada, não constaram motivação suficiente, tampouco
939 fundamentação adequada; em seguida, manifestou a expectativa de que, em futura
940 apresentação, sejam contemplados os elementos apontados em seu voto; dessa forma,
941 formalizou seu voto contrário ao pedido apresentado pela referida Secretaria; por fim,
942 agradeceu a todos; Após relatoria e debates, o plenário deliberou favoravelmente, por
943 maioria de votos, pela proposta de Resolução; em seguida, a Sra. Talita V. Cavallari
944 Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento
945 Urbano - FUNDURB, informou que se encerravam os trabalhos da reunião na presente
946 data; em sequência, lembrou que foi realizada a prestação de contas e o pagamento
947 de restos a pagar já finalizados, razão pela qual, provavelmente, será convocada nova
948 reunião para atualização desses valores, com maior detalhamento aos Conselheiros;
949 com a palavra, consignou que o Município se encontra na etapa de elaboração do
950 Projeto de Lei Orçamentária de 2026, motivo pelo qual o Conselho deverá ser acionado
951 para deliberação dos respectivos planos para o exercício de 2026; em seguida, informou
952 que poderá ser necessária a convocação de reunião extraordinária em breve, além da
953 reunião ordinária já agendada para o dia 19 de agosto; em seguida, pelo CMPU2, Titular,
954 Sr. José André De Araujo, solicitou a palavra para formular encaminhamento; em
955 sequência, registrou que, considerando o prefácio realizado pela Presidente do
956 Conselho, no qual foram mencionadas mudanças que possibilitaram o acréscimo de
957 recursos, entende ser de grande valia que, por ocasião da elaboração da proposta
958 orçamentária para 2026, seja apresentado relatório detalhado contendo toda a



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

959 metodologia adotada que viabilizou o referido incremento de receitas, especialmente no
960 que se refere à outorga onerosa; com a palavra, consignou que tal relatório poderá
961 subsidiar e alicerçar os pedidos orçamentários da Pasta e, principalmente, do Fundo; em
962 seguida, sugeriu que conste documento formal contemplando a metodologia empregada
963 e as modificações implementadas pela atual Administração do Conselho Gestor e pela
964 respectiva Secretaria; destacou que tal providência contribuirá para o monitoramento e
965 o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão pública, visando à ampliação e
966 qualificação dos recursos; por fim, agradeceu e manifestou expectativa de que sua
967 sugestão seja acolhida; em seguida, a Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária
968 Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB,
969 prestou esclarecimentos quanto à solicitação apresentada; em sequência, consignou que
970 poderá ser apresentado relatório contendo os dados completos da arrecadação da
971 outorga onerosa, a qual fundamentou o aumento de recursos deliberado na reunião;
972 com a palavra, esclareceu que não se tratou de alteração metodológica, tampouco de
973 novo cálculo ou elaboração específica, mas sim de constatação de arrecadação superior
974 à prevista para o primeiro semestre; em seguida, ressaltou que a outra parcela
975 mencionada refere-se ao cancelamento de restos a pagar, tratando-se de recurso que já
976 se encontrava disponível em conta; consignou, ainda, que, quanto ao exercício de 2026,
977 o Conselho sempre aprecia apresentação técnica referente à previsão de arrecadação, a
978 qual subsidia a deliberação dos respectivos Planos; por fim, informou que a sugestão
979 será verificada e considerada nas próximas apresentações; em seguida, pelo CMPU2,
980 Titular, Sr. José André De Araujo, complementou sua manifestação, esclarecendo que o
981 pedido tem por finalidade motivar e fundamentar a elaboração de projeções acerca da
982 arrecadação da outorga onerosa; em sequência, consignou que seria relevante
983 apresentar dados organizados por bimestre, a fim de possibilitar acompanhamento
984 sistemático da evolução da receita; com a palavra, destacou que tais informações
985 podem, inclusive, subsidiar outras Pastas, especialmente no que se refere à atividade
986 econômica; em seguida, indagou se houve aperfeiçoamento nos mecanismos de
987 fiscalização ou na técnica de arrecadação, bem como solicitou que seja indicado onde se
988 localizam os empreendimentos responsáveis pela geração da outorga onerosa; ressaltou
989 que o mapeamento territorial desses empreendimentos poderá contribuir para o
990 planejamento urbano e para estudos técnicos futuros; por fim, enfatizou que a

991 sistematização dessas informações poderá auxiliar no monitoramento, no
992 aperfeiçoamento da gestão dos recursos e no planejamento da cidade; em seguida, a
993 Sra. Talita V. Cavallari Fonseca, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo de
994 Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, consignou que compreendeu o esclarecimento
995 apresentado pelo Sr. José André De Araujo, especialmente no que se refere à menção
996 sobre a força-tarefa realizada para dar andamento aos processos que envolvem outorga
997 onerosa; em sequência, registrou o entendimento quanto à solicitação e indicou que a
998 matéria poderá ser considerada nas próximas apresentações; por fim, devolveu a
999 palavra à Presidência para as providências finais; Não havendo mais assuntos a serem
1000 tratados, o Presidente suplente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião
1001 às 16h32.

1002

ENTIDADES/MEMBROS AUSENTES: Titulares e suplentes do CMH, CADES,
CMTT, CMPU1, SEHAB, SEME, SMT, SIURB, SMC E SVMA.

CONSELHEIROS PRESENTES

PRESIDÊNCIA

ELISABETE FRANÇA

PRESIDENTE

PAULO LEITE JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE

APOIO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS

CINTIA GRECOV PERES
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

TARSILA AMARAL FABRE GODINHO
SUPLENTE

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO FIGUEIREDO VEIGA
SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA 2

JOSÉ ANDRÉ DE ARAUJO
TITULAR

ANGELI FRANCO NOBRE
SUPLENTE